



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 127/2021-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o Ofício nº 51/2021-SMS datado no dia 06/04/2021, conforme anexo, solicitando a rescisão do contrato de Excepcional Interesse Público, protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, a partir desta data, o Contrato de **RAYZA PRADO BARRETO SANTOS**, CPF nº 080.837.804-05, Médica do PSF, atuante na Unidade Básica e Saúde do Engenho Paraíso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita